



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Gerência de Recursos Humanos**

RETIFICAÇÃO Nº. 01 do Edital 017/2013

(Publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2013, seção 3, páginas 43 e 44)

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna pública a decisão em retificar a Área da Titulação exigida no Edital 017/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2013, seção 3, páginas 44 a 47, e devido a essa alteração, prorrogar seus prazos, conforme informações que seguem:

- 1) Nos itens abaixo relacionados:

Onde se lê:

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), **a partir das 9 horas do dia 22 de julho de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de agosto de 2013 (horário local).**

2.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **22 de julho de 2013 a 21 de agosto de 2013**, nas agências ou caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia **21 de agosto de 2013**, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia **21 de agosto de 2013**.

3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente **até o dia 21 de agosto de 2013**, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 017/2013** (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, **até o dia 21 de agosto de 2013**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

4.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia **21 de agosto de 2013**, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia **21 de agosto de 2013**, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 017/2013** (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **21 de agosto de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, enquanto aguarda o resultado do pedido de isenção, e preencher o formulário constante do Anexo II deste edital, anexar a documentação exigida, enviar através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente **até o dia 31 julho de 2013**, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 017/2013** (pedido de isenção), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

5.4. O candidato poderá, ainda, entregar a documentação exigida para isenção, até o dia **31 julho de 2013**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

5.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia **05 de agosto de 2013**, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital).

5.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **21 de agosto de 2013**, conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição efetivada.

7.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir do 5º dia útil após a data de pagamento da Guia de Recolhimento da União e até o dia **28 de agosto de 2013**, para verificar o deferimento de sua inscrição.

7.2. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **28 de agosto de 2013**.

7.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **02 de setembro de 2013**.

8.3. As provas serão aplicadas num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos após a publicação deste edital no Diário Oficial da União e suas datas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados, a partir do dia **03 de setembro de 2013** e no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência para o início das provas, no endereço eletrônico

www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital). Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

Leia-se:

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 22 de julho de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de setembro de 2013 (horário local).

2.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 22 de julho de 2013 a 19 de setembro de 2013, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 19 de setembro de 2013, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 19 de setembro de 2013.

3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente até o dia 19 de setembro de 2013, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFES – Concurso Edital 017/2013 (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 19 de setembro de 2013, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

4.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia 19 de setembro de 2013, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia 19 de setembro de 2013, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFES – Concurso Edital 017/2013 (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 19 de setembro de 2013, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, enquanto aguarda o resultado do pedido de isenção, e preencher o formulário constante do Anexo II deste edital, anexar a documentação exigida, enviar através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente até o dia 03 setembro de 2013, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFES – Concurso Edital 017/2013 (pedido de isenção), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

5.4. O candidato poderá, ainda, entregar a documentação exigida para isenção, até o dia 03 setembro de 2013, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

5.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia 09 de setembro de 2013, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital).

5.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia 19 de setembro de 2013, conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição efetivada.

7.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir do 5º dia útil após a data de pagamento da Guia de Recolhimento da União e até o dia 25 de setembro de 2013, para verificar o deferimento de sua inscrição.

7.2. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 25 de setembro de 2013.

7.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 30 de setembro de 2013.

8.3. As provas serão aplicadas num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos após a publicação deste edital no Diário Oficial da União e suas datas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados, a partir do dia 18 de outubro de 2013 e no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência para o início das provas, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital). Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

2) No ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO;

Onde se lê:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Educação	Auxiliar	DE	Graduação em qualquer Licenciatura com Certificação do PROLIBRAS ou com Pós-Graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	03
Centro de Educação Superior a Distância - CESAD	Auxiliar	DE	Graduação em qualquer Licenciatura com Certificação do PROLIBRAS ou com Pós-Graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	02

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO - CAMPUS DE LAGARTO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Campus de Lagarto	Auxiliar	DE	Graduação em qualquer Licenciatura com Certificação do PROLIBRAS ou com Pós-Graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	01

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO - CAMPUS DE ITABAIANA

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Campus de Itabaiana	Auxiliar	DE	Graduação em qualquer Licenciatura com Certificação do PROLIBRAS ou com Pós-Graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	02

Leia-se:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Educação	Auxiliar	DE	Licenciatura em Letras/LIBRAS e/ou em Letras/LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda Língua e/ou Graduação em qualquer	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	03

			licenciatura com certificação do MEC: "PROLIBRAS", PARA O ENSINO DESSA LÍNGUA E/OU Pós-graduação em LIBRAS			
Centro de Educação Superior a Distância - CESAD	Auxiliar	DE	Licenciatura em Letras/LIBRAS e/ou em Letras/LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda Língua e/ou Graduação em qualquer licenciatura com certificação do MEC: "PROLIBRAS", PARA O ENSINO DESSA LÍNGUA E/OU Pós-graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	02

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO - CAMPUS DE LAGARTO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Campus de Lagarto	Auxiliar	DE	Licenciatura em Letras/LIBRAS e/ou em Letras/LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda Língua e/ou Graduação em qualquer licenciatura com certificação do MEC: "PROLIBRAS", PARA O ENSINO DESSA LÍNGUA E/OU Pós-graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	01

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO - CAMPUS DE ITABAIANA

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Campus de Itabaiana	Auxiliar	DE	Licenciatura em Letras/LIBRAS e/ou em Letras/LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda Língua e/ou Graduação em qualquer licenciatura com certificação do MEC: "PROLIBRAS", PARA O ENSINO DESSA LÍNGUA E/OU Pós-graduação em LIBRAS	Educação Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	02

Ficam os demais itens ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 agosto de 2013.

Ednalva Freire Caetano
Gerente